



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO:

DECRETO Nº 4571, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor R\$ 900,00 e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2118, de 25 de outubro de 2016...

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.091	Atividades da Secretaria Mun. De Obras e Serviços	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Material de Consumo	400,00
Total			400,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0007		
Ação	2.024	Operação do Setor de Água	
Elemento/FR	3.3.90.30-01.0110	Material de Consumo	500,00
Total			500,00


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
R\$

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
---

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.091	Atividades da Secretaria Mun. De Obras e Serviços	
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	400,00
Total			400,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0007		
Ação	2.024	Operação do Setor de Água	
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	500,00
Total			500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação  
 Vista Alegre do Alto, 04 de outubro de 2017. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### CONTRATOS:

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E  
INSTALAÇÃO DE BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO  
PARA BOXER PEUGEOT, PLACA DBS-8693, DO SETOR DA SAÚDE.  
PROCESSO 1.766/2017  
MODALIDADE: DISPENSA  
Nº 013/2017

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8666/93, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 013/2017, contratação de empresa para fornecimento e instalação de bico injetor de combustível automotivo para Boxer Peugeot, Placa DBS-8693, do setor da saúde, e autorizo o empenhamento da despesa em favor da empresa GENIVAL MESSIAS BUENO E CIA LTDA ME, conforme o Processo nº. 1.766/2017.

Vista Alegre do Alto, 04 de outubro de 2017.

LUIS ANTONIO FIORANI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PUBLICAÇÕES EXTRATOS DE CONTRATO:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENDORA DO CONTRATO Nº 057/2017, COM A EMPRESA GENIVAL MESSIAS BUENO E CIA LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA BOXER PEUGEOT, PLACA DBS-8693, DO SETOR DA SAÚDE, NO VALOR R\$- 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). PROCESSO DE Nº 1.766/2017 DISPENSA Nº 013/2017. DATA DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENDORA DO ADITAMENTO Nº 011/2017, COM A EMPRESA JOÃO PAULO ZERBINATI ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO,



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

ACOMPANHAR AS OBRAS MUNICIPAIS, ASSINAR LAUDOS E TRABALHAR JUNTO COM O SETOR DE ENGENHARIA DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO QUAL SE REFERE AO ACRÉSCIMO DE UMA CLÁUSULA CONTRATUAL SEM AUMENTO DE VALOR. PROCESSO DE Nº 1.747/2017, CONVITE Nº 014/2017. DATA DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

### **AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de possíveis interessados, que acha-se aberta o CONVITE Nº 020/2017 – OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução e instalação de equipamentos para aquecimento de piscina do centro de especialidades do Município de Vista Alegre do Alto, conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital de Chamamento e sua Retificação, uma vez que a segunda tentativa deu-se DESERTA. Modalidade Convite - tipo: Menor Preço - Encerramento: 16 de outubro de 2017 às 16:00 horas. Abertura: 17 de outubro de 2017 às 09:30 horas, O Edital e a Retificação e de demais informações poderão ser obtidas na sede do Paço Municipal à Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278, no horário normal de expediente ou no site [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br) - LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal Vista Alegre do Alto, 04 de outubro de 2017. LUIS ANTONIO FIORANI – Prefeito Municipal.